Portaria nº 10, de 27 de abril de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 30 de abril de 2007, segunda-feira.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de abril de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Eliana Scariot Amorim

Diego F. Bittdinger

Jeferson Ap. de Oliveira